



CERTIDÃO DO 33º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 06/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, conforme Ofício nº 01/2022 e deferido através do Ofício 036/2022 – DGRRP/SEMAS, onde solicita alterações no plano de trabalho, para a inclusão de um assistente social e um psicólogo e a exclusão de um educador social, e alterações no cronograma de desembolso do recurso municipal nos meses de março a novembro de 2022, tendo em vista as alterações no quadro de Recursos Humanos, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de Trabalho

Item 6.1 – Quadro de Pessoal: acréscimo de 1 assistente social - 30h, com salário base de R\$ 3.381,61.

Cronograma de desembolso municipal

Março a novembro

- Remanejamento de R\$ 17.853,50 do provisionamento de pessoal e encargos para os meses de referência, conforme segue: março - R\$ 3.563,08; abril - R\$ 1.410,42; maio - R\$ 1.840,00; junho - R\$ 1.840,00; julho - R\$ 1.840,00; agosto - R\$ 1.840,00; setembro - R\$ 1.840,00; outubro - R\$ 1.840,00; novembro - R\$ 1.840,00;
- Remanejamento de R\$ 761,76 do provisionamento de rescisão para o mês de março;
- Remanejamento de R\$ 899,20 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios e supressão de R\$ 150,00 nos meses de outubro e novembro, perfazendo o total de R\$ 1.199,20 que foi realocado conforme segue: março - R\$ 270,00; abril: R\$ 178,00; maio: R\$ 178,00; junho: R\$ 178,00; julho: R\$ 178,00; agosto: R\$ 178,00; setembro: R\$ 39,20;
- Supressão de R\$ 400,00 da natureza de despesa material de consumo nos meses de abril e maio, sendo o valor remanejado para seu respectivo provisionamento;

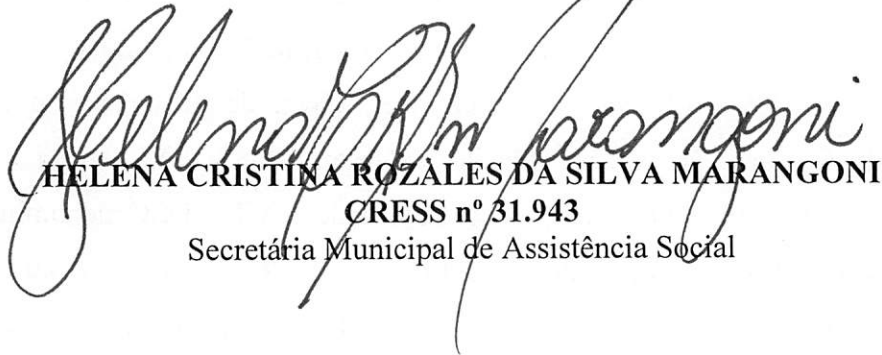
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Supressão de R\$ 360,00 da natureza de despesa serviços de terceiros nos meses de junho e julho, R\$ 550,00 nos meses de setembro e outubro e R\$ 1.650,00 do provisionamento, perfazendo o total de R\$ 4.020,00, sendo remanejado da seguinte maneira: R\$ 2.010,00 para o mês de abril e R\$ 2.010,00 para o mês de maio para a respectiva natureza de despesa.

E para que nos mesmos fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 07 de março de 2022.



HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS n° 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social